

controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: VIP Serviços e Transporte Ltda

Contrato: 012/2010

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área educacional, de revisão, de design gráfico e de matemática.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor NELSON DE SOUSA LIMA, matrícula nº 21080-3.

Art. 3º Revogam-se as disposições da Portaria nº 68, de 15 de outubro de 2010, publicada no BS/MPU de outubro de 2010.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 05, de 09 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, a Portaria PGR nº 305, de 18 de junho de 2010, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA MARIA GAUCHE, matrícula nº 6730-0, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CHRISTIANA GALVÃO FERREIRA DE FREITAS

Contrato: 002/2011

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado na área de ensino de pós-graduação lato sensu da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora GRACIELE BARBIERO, matrícula nº 20506-1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 07, de 10 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, a Portaria PGR nº 305, de 18 de junho de 2010, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3479-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Minágua Comércio e Distribuição de Bebidas Ltda

Contrato: 001/2011

Objeto: Fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros à Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora MAÍSA PEREIRA MARTINIANO DA SILVA, matrícula nº 17731-8.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 09, de 28 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, a Portaria PGR nº 305, de 18 de junho de 2010, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA, matrícula nº 14271-9, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Instituto Educere Ltda

Contrato: 26/2010

Objeto: Elaboração e execução dos cursos de extensão “Português Jurídico” e “Elaboração de Relatórios e Pareceres”, a serem ministrados a servidores do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor SUZANA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula nº 6215-4.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO  
Diretor-Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em, 1º de fevereiro de 2011.

Processo nº 1.00.000.000048/2011-41. RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 38.713,39 (trinta e oito mil, setecentos e treze reais e trinta e nove centavos), relativa a despesas de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços terceirizados na área de apoio administrativo, de apoio operacional e de atividades auxiliares, com fornecimento dos materiais de limpeza, conservação e higienização, máquinas e equipamentos, em favor da empresa Condor Consultoria e Administração Ltda, nos termos da Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

Em, 15 de fevereiro de 2011.

Processo nº 1.00.000.000040/2011-85. RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 224,07 (duzentos e vinte e quatro reais e sete centavos), relativa a despesas de exercícios anteriores em favor do Procurador da República, Dr. RAFAEL BRUM MIRON, referente ao reembolso de despesas com combustível pela sua participação no Simpósio “Consumidores dos Serviços de Telecomunicações: entre o Direito e a Realidade”, realizado nos dias 23 e 24 de setembro de 2010, no auditório da Procuradoria da República do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

Processo nº 1.00.000.000064/2011-34. RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 644,54 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), relativa a despesas de exercícios anteriores, referente ao pagamento de bolsa-auxílio à Assessora de Comunicação, Sra. LUDIMILA DE MELO MIRANDA, pela sua participação no Curso de Gestão de Comunicação – Turma II, realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2010, em Brasília/DF nos termos da Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

MARCOS KIMURA  
Secretário de Administração e Tecnologia  
Ordenador de Despesas

**SECRETARIA GERAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL**

**DESISTÊNCIA DE CONCURSO DE REMOÇÃO**

Em, 03 de fevereiro de 2011.

Processo nº 1.00.000.016361/2010-01. ANTONIO SERGIO BRITO ANDRADE, lotado na Procuradoria